DECRETO Nº 3.293, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga Função de Confiança e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de confiança de Responsável concedida a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, através do Decreto n. 3.249, de 14 de Novembro de 2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2020, voltando a perceber sua remuneração normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de Janeiro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Aministrativo